



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Cep: 56.800-000, Afogados da Ingazeira - Pernambuco

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS
DA INGAZEIRA E A EMPRESA TALITA
AMARAL PEREIRA MENDES EIRELI**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. **ANDREA FERREIRA DACAL**, nomeada pela PORTARIA Nº 503 de 14 de junho de 2021, inscrita no CPF n.º 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade n.º 11.850.235, portadora da matrícula funcional n.º 1163749, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TALITA AMARAL PEREIRA MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.383.910/0001-78, sediada na Rua Doutor Luiz Ribeiro Bastos, Nº 5, Poço, em Recife - PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. TALITA AMARAL PEREIRA MENDES, portadora da Carteira de Identidade n.º 424696563, expedida pela SSP - SP, e CPF n.º 356.840.148-79, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23357.006275.2021-55 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato n.º 03/2021, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 03/2021 por mais 12 meses, compreendendo o período de **29/11/2022 a 29/11/2023**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta do elemento de despesa 39, subordinadas ao Programa de Trabalho Resumido – PTRES nº 170912, da Unidade Orçamentária nº 151911, do Orçamento Geral da União para o Exercício Financeiro de 2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira, 17 de novembro de 2022.

ANDREA FERREIRA
DACAL:13387953844

Assinado de forma digital por
ANDREA FERREIRA
DACAL:13387953844
Dados: 2022.11.17 08:47:16 -03'00'

Representante legal da CONTRATANTE

TALITA AMARAL
PEREIRA
MENDES:35684014879

Assinado de forma digital por
TALITA AMARAL PEREIRA
MENDES:35684014879
Dados: 2022.11.17 10:48:29
-03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

BELRISMAR BIDO
ALVARENGA

Assinado de forma digital por
BELRISMAR BIDO ALVARENGA
Dados: 2022.11.17 11:12:55
-03'00'

CAMPUS CAMPO LARGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 154672

Nº Processo: 23411.019194/2022-02.
Pregão Nº 68/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CAMPO LARGO.
Contratado: 31.315.082/0001-97 - SOLUMINAR SERVICE LTDA. Objeto: Contratação, por demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, sistemas hidrossanitários (água fria, água quente, águas pluviais, esgoto), redes de gases (glp e outros), sistemas de combate e prevenção a incêndio (hidrantes, extintores, alarmes, iluminação, sinalização), sistema de proteção de descargas atmosféricas (spda) existentes, bem como reconstrução das partes civis afetadas por demolições, furos, remoções e modificações, além de pequenos reparos/melhorias que não alterem a área construída, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023. Valor Total: R\$ 566.099,51. Data de Assinatura: 17/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2022).

CAMPUS PINHAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Campus Pinhais notifica a(s) empresa(s) Eletro Centro Comércio De Peças e Eletroeletrônico, CNPJ 16.779.255/0001-34, não localizada(s) no(s) endereço(s) informado(s), para, querendo apresentar recurso da Decisão Administrativa nº 12/2022, Processo nº 23411.017803/2021-08, referente a Ata de Registro de Preços 21/2021, decorrente não cumprimento da Cláusula Sétima, sendo aplicadas as seguintes penalidades: MULTA no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total das notas de empenho, no montante de R\$1.247,00 Hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos e IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02. Assim, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de Recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta das 9h às 17h junto ao Departamento Coordenadoria Administrativa do Campus Pinhais, na Rua Humberto Alencar Castelo Branco, 1575, Pinhais/PR ou pode ser solicitado através do e-mail: ca.pinhais@ifpr.edu.br.

O processo será impulsionado de ofício (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999).

CELSO LUIZ BUIAR
Diretor Geral

CAMPUS COLOMBO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 156547

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 23411.010138/2022-02.
Dispensa Nº 187/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS COLOMBO. Contratado: 03.363.962/0001-01 - DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Alterar a redação da cláusula segunda do termo original, a qual passará a ter a seguinte redação: 2. Cláusula Segunda - Vigência: 2.1. O prazo de vigência deste termo de contrato terá início na data de 01/08/2022 e seu encerramento em 21/11/2022, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II, §§ 1º e 2º e podendo ser rescindido a qualquer tempo de acordo com o art. 24, IV, ambos da Lei 8666/93. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 03/2022 - IFPR Campus Colombo, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 21/11/2022 e término em 21/12/2022. Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro período da contratação, de acordo com termo de referência. Vigência: 21/11/2022 a 21/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.785,64. Data de Assinatura: 16/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 151911

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23357.006275/2021-55.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 15.383.910/0001-78 - TALITA AMARAL PEREIRA MENDES EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 03/2021 por mais 12 meses, compreendendo o período de 29/11/2022 a 29/11/2023, com fundamento no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 405.672,36. Data de Assinatura: 17/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2022).

EDITAL Nº 32/2022

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE QUIMICA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto e/ou Temporário, área Ciências da Natureza e suas Tecnologias, disciplina Química, para atender às necessidades pedagógicas da instituição, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O processo seletivo será regido por este Edital, executado por comissão própria e supervisionado pela Diretoria de Ensino do IFPI - Campus São João do Piauí, localizado à Avenida Abel Modesto, S/N, Parque de Exposições, CEP 64.760-000, São João do Piauí, Piauí.

1.2-O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata esse edital, encontra-se no anexo III.

1.3-O regime de trabalho de 40 horas semanais será distribuído pela Diretoria de Ensino do Campus conforme os horários das aulas.

2-DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DO CURSO/DISCIPLINA, DO CÓDIGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA.

2.1-A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento da vaga, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO	DISCIPLINA	VAGAS	REGIME DE	HABILITAÇÃO EXIGIDA
CURSO			TRABALHO	
Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	Química	01	40 horas semanais	Licenciatura em Química; Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Química; Licenciatura em Química com Pós-Graduação (Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado); Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Química com Pós-Graduação (Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado).

2.2-Todas as habilitações exigidas no item 2.1 devem ser comprovadas, conforme cronograma em anexo, com a apresentação de diploma de curso em nível superior devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3-Os certificados de pós-graduação expedidos em outros países e apresentados como comprovação da habilitação exigida deverão estar devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.4-Se o candidato não apresentar todas as habilidades exigidas no item 2.1, sua inscrição não será homologada.

3-DAS INSCRIÇÕES

3.1-Período: ver cronograma em anexo

3.2-Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

3.3-A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.4-Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 158136

Nº Processo: 23294008243202176. Objeto: Aquisição de equipamentos para a implantação dos Novos Laboratórios IFMakers do IFPE. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 18/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Min João Gonçalves de Souza, S/n, Engenho do Meio - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158136-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCINEIDE JOSINA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

(SIASGnet - 17/11/2022) 158136-26418-2022NE900000

CAMPUS PESQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158477

Nº Processo: 23299.028205/2022-78.
Dispensa Nº 14/2022. Contratante: IFPE - CAMPUS PESQUEIRA.
Contratado: 10.835.932/0001-08 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2027. Valor Total: R\$ 309.140,87. Data de Assinatura: 04/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022 - UASG 158146

Nº Processo: 23188.000365/2022-11.
Dispensa Nº 47/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI.
Contratado: 577.605.943-72 - MANOEL PEREIRA CARVALHO NETO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total: R\$ 15.169,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 158354

Nº Processo: 23173.000855/2022-78.
Pregão Nº 77/2021. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS TERESINA ZONA SUL.
Contratado: 09.344.418/0001-90 - BONANZA COMERCIO SERVICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETR. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação de máquinas (refrigeração), equipamentos de cozinha industrial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demandas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina zona sul.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/11/2022 a 25/11/2023. Valor Total: R\$ 1.460,00. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158146

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 23172.001097/2018-39.
Inexigibilidade. Nº 13/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI.
Contratado: 00.859.695/0001-61 - FRJ INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/11/2022 a 21/11/2023, nas mesmas condições anteriores, fundamentada nos termos do inciso II, do art. 57, da lei nº 8666/93 e na cláusula segunda do referido contrato.
Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice ICTI de setembro de 2021 a agosto de 2022 no importe de 5,65%, conforme cláusula sexta do contrato principal, e também supressão de valor no percentual de 0,89%, nas mesmas condições anteriores, sem alteração do objeto do contrato, fundamentada aquela nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 319.579,80. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).